Lei nº 1.276, de 18 de outubro de 2013

"Denomina travessa nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Aguinaldo Roberto do Carmo:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Eder Bruno de Jesus** a atual Rua A do Jardim das Oliveiras, nesta cidade. (cód.1633)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, bem como, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 18 de outubro de 2013. -

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício